



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 032/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

RESOLVE:

determinar ponto facultativo nesta repartição no dia 29 de março de 2018.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 01 de março de 2018.

Nardyello Rocha de Oliveira
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico CMI em 08 / 03 / 18

GERÊNCIA DE PESSOAL